

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR a Senhora, BIANCA CAROLINE ZULIM DA SILVA, Mat. 7595, portadora da Cédula de Identidade n.º 2400617-3, SEJSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n.º 045.269.921.51, residente e domiciliado no Município de Juína-MT, das atribuições do cargo de DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE, de provimento em comissão, de Direção e Assessoramento Superior – DAS-03, do Poder Executivo Municipal, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 02/05/2017.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 08 de Maio de 2017.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

**PORTARIA N.º 1.797/2017.**

Nomeia a Servidora que menciona, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão, de Direção e Assessoramento Superior – DAS-02, do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR a Senhora, BIANCA CAROLINE ZULIM DA SILVA, Mat. 7595, portadora da Cédula de Identidade n.º 2400617-3, SEJSP/MT, inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 045.269.921-51, residente e domiciliado no Município de Juína-MT, para exercer as atribuições do cargo de COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE - SUAS, de provimento em comissão, de Direção e Assessoramento Superior – DAS-02 com jornada de Dedicção Integral e vencimento estabelecido pela Lei Municipal que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Poder Executivo, a partir de 02 de Maio de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 02/05/2017.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 08 de Maio de 2017.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

**PORTARIA N.º 1.798/2017.**

Remove a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e Lei municipal nº 1.022/2008.

RESOLVE:

Art. 1.º REMOVER, a servidora BIANCA CAROLINE ZULIM, matricula 7595, investida no cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Monitoramento e Controle - SUAS da Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Saúde, para a Secretaria Municipal de Assistência Social/Departamento de Promoção Social - Gestão, para, a partir do dia 02 de Maio de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 02/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 08 de Maio de 2017.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume..

**PORTARIA N.º 1.799/2017.**

Designa a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Senhora, **SERGIA REGINA MARTINS**, Mat. 6285, investida no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL – 30 HS/SUS**, para exercer a **função de Assessora da Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 02 de Maio de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 02/05/2017.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 08 de Maio de 2017.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**Portaria nº 08/2017**

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Município de Juína MT.

**IRENE DE SOUZA PERUZZO**, Secretária Municipal de Assistência Social de Juína-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 1674/2016, Art. 27. O CMAS contará com uma Secretaria executiva (SE), que é a unidade de apoio para o seu funcionamento, tendo por objetivo assessorar as reuniões do colegiado e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal de apoio técnico e administrativo, conforme define a NOB SUAS/2012, no §2º DO ART.123.

§ 1º A estrutura da Secretaria Executiva deverá ser disciplinada em ato do Poder Executivo, com corpo técnico e administrativo composto de servidores do quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) com finalidade de cumprir as funções designadas pelo conselho, conforme o § 3º do artigo 17 da LOAS e o artigo 15 da resolução CNAS nº 237/2006;

§ 2º Para a secretaria executiva será nomeado, preferencialmente, servidor efetivo com graduação de nível superior de acordo com as constantes na Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Município de Juína, a servidora concursada mat. 5929, **Gleice da Silva Jesus**, com formação em Pedagogia, a contar de 01 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.06.2017.

Juína-MT, 12 de junho de 2017.

**Irene de Souza Peruzzo**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 005/2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

#### LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal, SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e